

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2023**

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição parcelada de matérias hospitalar e insumos gerais para atender as demandas da Unidade Infantil Int/Hospital e das UBSs do Município de Equador/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 42.591.738/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML		LT	50	11,03	551,50
3	AGULHA DESC. 20 X 55		UND	5000	0,10	500,00
5	AGULHA DESC. 25 X 8		UND	3000	0,10	300,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA SPINAL 25G /25UNI		UND	100	12,00	1.200,00
11	ALCOOL GEL 70%.1L		LT	1500	16,76	25.140,00
13	ALGODÃO HIDROFILO 500G		PCT	500	18,76	9.380,00
15	ALMOTOLIAS PEQUENAS		UND	50	6,99	349,50
17	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UND.		PCT	3000	9,13	27.390,00
19	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UND.		PCT	500	14,76	7.380,00
21	ATADURA GESSADA 20 CM		PCT	500	8,76	4.380,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 L DESCARPACK 15 UM		UND	3000	6,76	20.280,00
25	Caixa Coletora Perfurante/ Cortante		UND	1000	12,34	12.340,00
27	CÂNULA DE GUEDEL COM 10 UNIDADES		PCT	20	34,50	690,00
29	CATETER JELCO 16G		UND	1000	1,04	1.040,00
31	CATETER JELCO 20G		UND	1500	1,04	1.560,00
33	CATETER JELCO 24G		UND	2500	1,04	2.600,00
35	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO		UND	400	2,19	876,00
36	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN 7FR 20CM		UND	50	144,75	7.237,50
37	CATGUT CROMADO C/AGULHA		CX	20	139,90	2.798,00
39	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000ML		UND	150	26,70	4.005,00
42	COL. URINA SIST. ABERTO. BIOBAG 2000ML		UND	500	0,75	375,00
43	COL. URINA SIST. FECH. BIOBAG 2000ML		UND	700	6,07	4.249,00
45	Colar cervical tam M		UND	50	24,89	1.244,50
47	Coletor de fezes e urina aparadeira Inox		UND	50	276,00	13.800,00
48	Coletor de urina infantil unisex		UND	250	1,03	257,50
49	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80ML		UND	4000	0,59	2.360,00
51	Conexão T Para Traquéias De Circuitos Respiratórios		UND	10	73,40	734,00
55	Eletrodos De Desfibrilação Descartaveis Direito E Esquerdo Para Dea 15 Amoul		UND	500	1.318,75	659.375,00
57	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJ LATERAL		UND	4500	1,33	5.985,00
59	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA		UND	100	7,43	743,00
61	Espaçador Infantil E Adulto Para Medicamento Aerossol		UND	50	49,50	2.475,00
63	ESPATULA DE AIRES MADEIRA PCT C/100		PCT	500	13,84	6.920,00
65	ESPECULO VAGINAL DES. GRAU CIR. GRD		UND	800	2,18	1.744,00
67	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQ.		UND	1000	2,18	2.180,00
71	FILME PARA RAO X 24X30CX C/100FLS		CAX	10	267,50	2.675,00
73	FILTRO BACTERIANO HEPA		UND	70	10,00	700,00
75	FIO GUIA P/ ENTUBAÇÃO		UND	50	15,75	787,50
77	FITA MICROPORE 50MM X 10M		UND	500	6,43	3.215,00
79	FIXADOR PARA RAO X 38L		UND	10	487,00	4.870,00
81	FRALDAS DESCATAVEL GERIATRICA M COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE. DE UTILIZAÇÃO UNISSEX COM 8 UNIDADES POR PACOTE.		PCT	2000	17,43	34.860,00
83	FRALDAS DESCATAVEL INFATIL G		PCT	2000	10,58	21.160,00
85	FRALDAS DESCATAVEL INFATIL P		PCT	2000	10,58	21.160,00

87	GAZE HIDROFILA 91 X 91 13 FIOS		UND	1500	27,40	41.100,00
89	GLUTARON 2% 28DD GL 5000ML		GL	30	176,00	5.280,00
91	Kit Básico De Instrumentais Cirurgicos Para Curativos		KITS	50	476,00	23.800,00
93	Kit De Inserção De Diu Descartavel E Esteril Composto: 1 Pinça Cheron Em Poliestireno; . 1 Pinça Pozzi Em Resina; . 1 Histerômetro Em Poliestireno		KITS	100	400,00	40.000,00
96	Kit para extração de unha( podologia)		KITS	30	199,80	5.994,00
97	Kit para pequena cirurgia		KITS	20	1.303,75	26.075,00
101	Lamina De Bisturi 12 Cx C/100 Unid		CX	50	37,20	1.860,00
103	LAMINA DE BISTURI 24 CX C/100 UNID		CX	50	37,20	1.860,00
107	LANCETAS PARA TESTES CX C/100		CAX	2000	5,00	10.000,00
111	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CX C/100		CX	1200	23,10	27.720,00
113	Luvax Cirúrgicas Estéril 6,0		UND	400	1,98	792,00
115	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 7,0		UND	400	1,98	792,00
117	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 8,0		UND	600	1,98	1.188,00
119	MASCARA DESCARTAVEL C/50 UNID		PCT	2000	7,50	15.000,00
121	MASCARAS DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO 100%		UND	120	10,50	1.260,00
122	MASCARAS DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL 100%		UND	50	10,50	525,00
123	NYLON 2- 0 C/ AG CX C/24		CX	50	53,40	2.670,00
125	NYLON 4- 0 C/ AG CX C/24		CX	50	53,45	2.672,50
128	OXIMETRO DE DEDO		UND	40	67,25	2.690,00
129	Oxímetro De Dedo Infantil		UND	20	151,90	3.038,00
131	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M		UND	50	189,50	9.475,00
133	PAPEL GRAU CIRURGICO 450MM X 100M		UND	50	321,00	16.050,00
137	Pinça Pozzi 24 Cm P/ Colo Uterino		UND	50	113,50	5.675,00
145	PVPI TOPICO 1000 ML		LT	50	66,50	3.325,00
147	RESERVATORIO P/ AMBU (ADULTO)COMPLETO 60CM		UND	20	276,00	5.520,00
149	RESERVATORIO PLASTICO PARA AMBU ADULTO		UND	40	223,00	8.920,00
151	REVELADOR RP XOMAT 38L		UND	10	476,00	4.760,00
153	SCALP 21		UND	5000	0,31	1.550,00
155	SCALP 25		UND	5000	0,31	1.550,00
157	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25 X 7		UND	6500	0,37	2.405,00
159	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7		UND	12000	0,57	6.840,00
165	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS 30CC		UND	250	4,24	1.060,00
167	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS 30CC		UND	100	4,23	423,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,0		UND	100	5,38	538,00
171	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8,0		UND	100	5,38	538,00
172	Sonda Mascara Laringea Pvc Descartavel Numero 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5,		UND	200	28,75	5.750,00
173	Sonda Nasogastrica De Aspiração Numero: 04,06,08,10,12,14,16,18,20 ( tamanhos variados)		UND	1000	1,65	1.650,00
177	SONDA URETRAL DE ALIVIO 06		UND	1000	0,97	970,00
179	SONDA URETRAL DE ALIVIO 10		UND	3000	0,97	2.910,00
180	SONDA URETRAL DE ALIVIO 12		UND	3000	0,97	2.910,00
181	SONDA URETRAL DE ALIVIO 14		UND	1000	0,97	970,00
183	TERMOMETRO CLINICO PRAGMÁTICO		UND	60	12,89	773,40
185	Termômetro para caixa térmica		UND	50	58,75	2.937,50
189	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SWAB COVID-19		UND	2000	20,40	40.800,00
191	TIRAS P/ GLICEMIA C/ 50TIRAS ONCALL PLUS ( ou similar)		CX	1100	33,50	36.850,00
193	TOUCA DESCARTAVEL PCT 100UNDS		PCT	1000	9,98	9.980,00
197	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3,5- 4- 4,5-5- 5,5- 6-6,5- 7- 7,5 8 .( numeração variada)		UND	300	6,00	1.800,00
199	Tubo silicone p/ oxigenio 204 c/2metros		UND	150	48,75	7.312,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.320.425,90</b>

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGULHA DESC. 13 X 4,5		UND	3000	0,11	330,00
4	AGULHA DESC. 25 X 7		UND	3000	0,11	330,00
6	AGULHA DESC. 40 X 12		UND	3000	0,11	330,00
8	ALCOOL 70% 1L		LT	1200	10,49	12.588,00
9	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML 99%		LT	250	18,88	4.720,00
10	ALCOOL ETILICO 96% 1000ML		LT	1200	12,35	14.820,00
12	ALCOOL GEL 70%.500ML		LT	2500	5,44	13.600,00
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 500G		PCT	300	16,88	5.064,00

16	APARADEIRA COMADRE		UND	50	40,50	2.025,00
18	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UND.		PCT	2000	12,87	25.740,00
20	ATADURA GESSADA 15 CM		PCT	500	4,44	2.220,00
22	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CAPOTE ( PACOTE COM 20 UNIDADE)		PCT	500	61,05	30.525,00
24	BOLSA COLOSTOMIA 50MM PCT C/10		PCT	50	10,00	500,00
26	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 NÃO ESTERIL		PCT	100	82,50	8.250,00
28	CATETER JELCO 14G		UND	700	1,04	728,00
30	CATETER JELCO 18G		UND	1200	1,04	1.248,00
32	CATETER JELCO 22G		UND	2500	1,04	2.600,00
34	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO		UND	700	2,10	1.470,00
38	CLOREXEDINA 2% ALCOOSA 1000ML		UND	150	17,44	2.616,00
40	COL. URINA INF. FEMININO PCT C/ 10UNID		PCT	30	7,00	210,00
41	COL. URINA INF. MASCULINO PCT C/10UNID		PCT	30	7,00	210,00
44	Colar cervical tam G		UND	50	24,90	1.245,00
46	Colar cervical tam P		UND	50	24,99	1.249,50
50	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9FIOS		PT	1200	13,99	16.788,00
52	Conexão Y Para Traquéias De Circuitos Respiratórios		UND	10	77,00	770,00
53	Cuba RIM INOX 26X12CM		KIT	20	66,00	1.320,00
54	Eletrodo Precordial Com Pera Pacote Com 6 Unidades		UND	20	263,00	5.260,00
56	ELETRODOS DESCARTAVEIS PACOTE C/50 UNIDADES		PAC	100	16,65	1.665,00
58	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP		UND	1500	1,11	1.665,00
60	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL C/100		CX	500	11,53	5.765,00
62	ESPARADRAPO 10CM X 4,5		UND	800	14,19	11.352,00
64	Espéculo Reutilizável Para Otoscópio Heine, Omni Md 10 Unidades		UND	20	110,00	2.200,00
66	ESPECULO VAGINAL DES. GRAU CIR. MED		UND	1000	2,18	2.180,00
68	ESTETOSCOPIO SIMPLES PRETO		UND	30	24,75	742,50
69	Estojo Inox Hospitalar Medico Cirurgico Dentista Liso 20x10x05cm		UND	30	77,00	2.310,00
70	FILME PARA RAO X 18X24CX C/100FLS		CAX	4	244,00	976,00
72	FILME PARA RAO X 30X40CX C/100FLS		CAX	4	388,00	1.552,00
74	FIO DE SUTURA ALGODAO POLIESTER Nº 0		CAIX	15	65,00	975,00
76	FITA AUTOCLAVE 19 X 30M		UND	100	6,38	638,00
78	FIXADOR CITOLOGICO		UND	60	12,44	746,40
80	FRALDAS DESCATAVEL GERIATRICA G COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE. DE UTILIZAÇÃO UNISSEX COM 7 UNIDADES POR PACOTE.		PCT	2000	17,44	34.880,00
82	FRALDAS DESCATAVEL GERIATRICA XG COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE. DE UTILIZAÇÃO UNISSEX COM 7 UNIDADES POR PACOTE.		PCT	2500	17,44	43.600,00
84	FRALDAS DESCATAVEL INFATIL M		PCT	2000	10,57	21.140,00
86	FRALDAS DESCATAVEL INFATIL XG		PCT	2000	10,57	21.140,00
88	GEL SONIC PARA ULTRASSOM 1KG		UND	50	10,00	500,00
90	IMOBILIZADOR DE CABEÇA UNIVERSAL		UND	10	244,00	2.440,00
92	Kit De Inserção De Diu Aço Inox Autoclavavel. Composto: 1 Pinça Cheron; 1 Pinça Pozzi; Histerômetro; 1 Tesoura Longa Ponta Curva; 1 Cuba Pequena		KITS	10	585,00	5.850,00
94	Kit De Máscara Adulto E Infantil Para Inalador/Nebulizador Completo, Expansão Com Conector Para Ar Comprimido Ou Oxigênio E Máscara Tamanho Único		KITS	20	15,00	300,00
95	Kit De Talas Moldaveis Aramadas Eva Para Imobilização De Membros		KITS	10	110,00	1.100,00
98	Kit para sutura SIMPLES		KITS	20	246,60	4.932,00
99	KIT RESEVATORIO PARA REANIMADOR AMBU ADULTO		UND	10	110,00	1.100,00
100	KIT RESEVATORIO PARA REANIMADOR AMBU INFANTIL		UND	5	110,00	550,00
102	Lamina De Bisturi 15 Cx C/100 Unid		CX	50	37,20	1.860,00
104	LAMINA FOSCA 26 X 76 MM CX C/50		CX	300	8,80	2.640,00
105	Lamina Para Laringoscópio Curva Fibra Ótica		UND	10	277,00	2.770,00
106	Lamina Para Laringoscópio Reta Fibra Ótica Tamanhos Variados		UND	10	277,00	2.770,00
108	Lençol Descartavel Hospitalar Para Maca 70x50 Rolos Kit		UND	5000	14,44	72.200,00
109	LUGOL 2% 1000ML		LT	20	35,00	700,00
110	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100 UND		CX	500	23,00	11.500,00
112	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA CX C/100		CX	900	23,10	20.790,00
114	Luvax Cirúrgicas Estéril 6,5		UND	400	1,98	792,00
116	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 7,5		UND	800	1,98	1.584,00
118	Mangueira Para Aspirador Cirúrgico		UND	20	144,00	2.880,00
124	NYLON 3 – 0 C/AG CX C/24		CX	50	53,45	2.672,50
126	NYLON 5 – 0 C/AG CX C/24		CX	50	53,45	2.672,50

127	OCULOS CIR. DE PROTEÇÃO UVEX		UND	50	10,00	500,00
130	Papagaio De Inox 1 L Urinol Coletor De Urina Masculino Incontinência Xixi-		UND	50	220,00	11.000,00
132	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M		UND	50	232,00	11.600,00
134	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MM X 100M		UND	30	374,00	11.220,00
135	PAPEL P/ ECG 216MM X 30MTS		UND	50	33,00	1.650,00
136	PAPEL P/ ECG 48 X 16 X 20MTS		UND	15	10,00	150,00
138	PINÇAS ANATOMICA C/ DENTES		UND	30	30,00	900,00
139	PINÇAS ANATOMICA DISSECÇÃO C/ DENTES		UND	30	30,00	900,00
140	PINÇAS ANATOMICA DISSECÇÃO S/ DENTES		UND	30	30,00	900,00
141	PINÇAS ANATOMICA S/ DENTES		UND	30	30,00	900,00
142	PRENDEDOR UMBILICAL		UND	30	0,77	23,10
143	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO.RECEM- NASCIDO (ROSA/AZUL)		UND	30	1,10	33,00
144	PVPI DEGERMANTE 1000 ML		LT	80	67,00	5.360,00
146	RESERVATORIO P/ AMBU (ADULTO) COMPLETO 40CM		UND	20	257,00	5.140,00
148	Reservatorio P/Ambu Neonatal (Reanimador) Completo		UND	4	229,00	916,00
150	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇAS SEMI FACIAL, FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 (N 95), CLASSE SEM VALVULA DE ISOLAÇÃO CONFECCIONADO EM 4 CAMADAS. CX/480 UND.		CX	100	722,50	72.250,00
152	SCALP 19		UND	2000	0,32	640,00
154	SCALP 23		UND	5000	0,32	1.600,00
156	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13 X 4,5		UND	5000	0,29	1.450,00
158	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25 X 7		UND	12000	0,40	4.800,00
160	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25 X 7		UND	8000	0,72	5.760,00
161	SISTEMA DE DRENAGEM TORAXICA MEDIASTINAL TAM: 2000ML-C/ DRENO 30		UND	2	120,00	240,00
162	SISTEMA DE DRENAGEM TORAXICA MEDIASTINAL TAM: 2000ML-C/ DRENO 36		UND	2	120,00	240,00
163	SONAR COM CONTAGE, P/ BATIMENTO CARDIO FETAL		UND	4	688,00	2.752,00
164	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 12 FR		UND	100	23,74	2.374,00
166	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS 30CC		UND	250	4,24	1.060,00
168	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS 30CC		UND	100	4,49	449,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5		UND	100	5,38	538,00
174	SONDA NAZOGASTRICA LONGA Nº 06, 08,10,12, 14,18, 20		UND	800	2,07	1.656,00
176	SONDA URETRAL DE ALIVIO 04		UND	1000	0,97	970,00
178	SONDA URETRAL DE ALIVIO 08		UND	2000	0,97	1.940,00
182	Sonda Vesical De Demora De Três Vias Tamanhos 14, 16, 18		UND	600	6,74	4.044,00
184	TERMOMETRO DIGITAL		UND	60	14,39	863,40
186	TESOURAS CURVAS		UND	30	65,00	1.950,00
187	TESOURAS RETAS		UND	30	65,00	1.950,00
188	TESTE BIOLÓGICO		UND	5000	8,44	42.200,00
190	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DO COVID - 19 (IGG/GM)		UND	2000	22,00	44.000,00
192	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS		UND	1000	1,00	1.000,00
194	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF 7,5		UND	10	7,00	70,00
195	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF 8		UND	10	7,00	70,00
196	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF 8,5		UND	10	7,00	70,00
198	TUBO LATEX Nº 200 PCT C/15 MTS		PCT	15	35,89	538,35
200	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML		UND	50	35,00	1.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>701.303,25</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 42.591.738/0001-10.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 39 - 42 - 43 - 45 - 47 - 48 - 49 - 51 - 55 - 57 - 59 - 61 - 63 - 65 - 67 - 71 - 73 - 75 - 77 - 79 - 81 - 83 - 85 - 87 - 89 - 91 - 93 - 96 - 97 - 101 - 103 - 107 - 111 - 113 - 115 - 117 - 119 - 121 - 122 - 123 - 125 - 128 - 129 - 131 - 133 - 137 - 145 - 147 - 149 - 151 - 153 - 155 - 157 - 159 - 165 - 167 - 169 - 171 - 172 - 173 - 177 - 179 - 180 - 181 - 183 - 185 - 189 - 191 - 193 - 197 - 199.

Valor: R\$ 1.320.425,90.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 38 - 40 - 41 - 44 - 46 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 69 - 70 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80 - 82 - 84 - 86 - 88 - 90 - 92 - 94 - 95 - 98 - 99 - 100 - 102 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 110 - 112 - 114 - 116 - 118 - 124 - 126 - 127 - 130 - 132 - 134 - 135 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 146 - 148 - 150 - 152 - 154 - 156 - 158 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 166 - 168 - 170 - 174 - 176 - 178 - 182 - 184 - 186 - 187 - 188 - 190 - 192 - 194 - 195 - 196 - 198 - 200.

Valor: R\$ 701.303,25.

**Total:** R\$ 2.021.729,15.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 05 de Janeiro de 2024

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**DBDF973F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2024. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>